



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1350

GECCI 014/19

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p><b>Guindaste para transferência de paciente: Elevador de paciente</b> Características técnicas mínimas</p> <p><b>1. construção</b> 1.1. deve ser em metal ou alumínio resistente a tensão causada por 1,96 kn no mínimo; 1.2. deve ser resistente a deformação ao qual estará sujeito; 1.3. deve ter proteção anti-corrosiva; 1.4. deve ter rodízios com freios; 1.5. apoio de braços e/ou alças para manobras; 1.6. deve possuir sistema de alargamento da base para acoplamento junto ao leito e cadeira de rodas.</p> <p><b>2. cesto e maca para paciente</b> 2.1. devem ser capazes de erguer e suportar um paciente de pelo menos 200kg; 2.2. devem ser confeccionados em material adequado ao uso hospitalar</p> <p><b>3. guincho;</b> 3.1. acionamento através de controles no equipamento; 3.2. elevação motorizada; 3.3. elevação de no mínimo 1,50m; 3.4. possibilidade de elevar o paciente sentado ou deitado deitados; 3.5. dispositivo de segurança em caso de emergência</p> <p><b>4. alimentação:</b> 4.1. alimentação a bateria 4.2. sistema de carga da bateria a ser conectada em 220v/60hz</p> <p><b>5. acessórios:</b> 5.1. um(01) cesto para elevação de pacientes sentados; 5.2. um(01)cesto tipo maca para elevação de pacientes deitados; 5.3. um (01)cesto para realização de treino de marcha; O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação em língua portuguesa e serviço em língua portuguesa ou inglesa. a empresa deve fornecer treinamento adequado aos usuários, sem ônus. a especificação do elevador de paciente foi realizada pelo profissional da fahece, e ratificada pelo representante da unidade solicitante.</p>	UND	2
	Continua....		

**Só serão aceitos os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica</b> ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60</b> dias.

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) Adevtência formalizada por meio de correspondência; b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato **(48) 3212-1350** e enviar para e-mail: **diego@fahece.org.br**, até o dia **12/12/19** às 17h.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2019.

**Diego Roth Rocha Faria**

GECCI - FAHECE